



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00185 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0059	Eletrificacao Urbana		
15.451.0059.2088	Manut. Servico Iluminacao Publica		
4.4.90.51.00	598 Obras e Instalações		13.261,26
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.261,26
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	13.261,26

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0056	Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras		
04.122.0056.2086	Manutencao Atividades da Secretaria		
3.3.90.34.00	582 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		13.261,26
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.261,26
TOTAL:		R\$	13.261,26

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 13 DE JUNHO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL